



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHFNDLFMZGWQJK3NZCYMU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2087/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, os representantes das entidades abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Aldaci Rita dos Santos Araújo (Educação)

SUPLENTE: Nilcia Rosa Ribeiro Pina (Educação)

TITULAR: Carla Araújo Souza

SUPLENTE: Cláudia Araújo de Castro Xavier

Representantes da Sociedade Civil: (Entidades)

TITULAR: Adriano Bonfim Pereira

SUPLENTE: Laudemiro Benedito de Aquino

TITULAR: Jackeline Souza Oliveira

SUPLENTE: Edinélia Oliveira Silva

Representantes das Escolas Quilombolas:

TITULAR: Maria Lina de Souza

SUPLENTE: Fabiana Paiva de Araújo

Representantes das Escolas do Campo:

TITULAR: Lusene Moreira Paz de Oliveira

SUPLENTE: Dalvimar Oliveira Macedo

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: Léia Alves dos Santos Matos
SUPLENTE: Bruna Aparecida Lima dos Santos
TITULAR: Leila Aparecida de Souza
SUPLENTE: Joilza Santana Araújo

Representantes de Técnicos Administrativos:

TITULAR: Romildo de Souza Rocha
SUPLENTE: Higor Ferreira Marques

Representantes de Diretores da Educação Básica:

TITULAR: Eliene Rosa de Sousa
SUPLENTE: Bruna Gaudêncio dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Juarez Alves de Oliveira
SUPLENTE: Jussara Castro Almeida de Oliveira

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Secundarista)

TITULAR: Roberta Rosa da Rocha
SUPLENTE: Raissa dos Santos Matos

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Fundamental)

TITULAR: Cicero Eliton de Oliveira
SUPLENTE: Nildete Santana Ferreira

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Andreia Araújo Pinto
SUPLENTE: Juliana Pereira Santos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: Marta Cristina Pinto Rocha
SUPLENTE: Arineide Rosa da Rocha

Art. 2º - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: **Eliene Rosa de Sousa**

II – Como Vice-Presidente: **Higor Ferreira Marques**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto terá vigência até 31/12/2026. Caberá aos atuais membros do Cacs-Fundeb exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do Colegiado nomeados nos termos da Lei 775/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para **1º de janeiro de 2023**, revogando as disposições em contrário;

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com